ATO-ME Nº 02/2022
Data: 21 de fevereiro de 2022

Ementa: autoriza o Vereador Vanderlei Caetano Sauer a cumprir Missão Oficial em Itajaí (SC), entre os dias 22 a 24 de fevereiro de 2022.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Fica autorizada a concessão de 1,0 (um vírgula zero) diária ao Vereador Vanderlei Caetano Sauer, visando o cumprimento de Missão Oficial em Itajaí (SC), entre os dias 22 a 24 de fevereiro de 2022, para participação em viagem técnica organizada pelo Conselho de Desenvolvimento aos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu e conhecimento da "Usina de Projetos" daquele Município.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Gabinete do Presidente, em 21 de fevereiro de 2022.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRESCH
(SARGENTO DIONIR)
1° Secretário